CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃ
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 07 / 06 / 2016

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PSDC

REQUERIMENTO Nº. 409 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO que após os trâmites regimentais e as prerrogativas que o Regimento Interno nos confere, o vereador infra-assinado, reivindica atenção urgente ao Comando da Policia Militar, para que tome as devidas providências, diante da urgência que o assunto requer sobre o que abaixo se pede:

a) Coibir veementemente de todas as formas, e punição de acordo com a lei, as constantes presenças de desocupados e vândalos que ficam perturbando as atividades escolares e as pessoas que transitam nas praças públicas de nossa cidade, principalmente onde ficam localizadas escolas públicas, como por exemplo: Praça do Santíssimo, Júlia Passarinho, Mirante, Liberdade, etc.

Justificativa

As constantes e irresponsáveis presenças nocivas dessas pessoas são comuns, quase todos os dias, em frente às escolas, causando medo e problema a classe estudantil e demais pessoas que transitam por esse espaço público, principalmente pelo turno da noite. A realidade dos finais-de-semana nessas áreas está se tornando arriscada e aumenta ainda mais a freqüência de delinquentes. Um perigo frequente a que estão relegadas às pessoas e até mesmos moradores residem por perto.
Daí por que, prevenir nunca é demais. E a presente solicitação requer o empenho por parte da Policia Militar, através de uma ação enérgica, visando coibir o abuso e a irresponsabilidade de pessoas que não sabem respeitar o direito do próximo.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PSDC